



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



**PROCESSO LICITATÓRIO**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5.0601/2021**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA**

**CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**OBJETO:** Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.01.031.0001.2.082

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**DATA DE EMISSÃO:** 06 DE JANEIRO DE 2021

**DATA DA ABERTURA:** 06 DE JANEIRO DE 2021

**HORÁRIO:** 11:00 HORAS

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES

**JANEIRO - 2021**



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

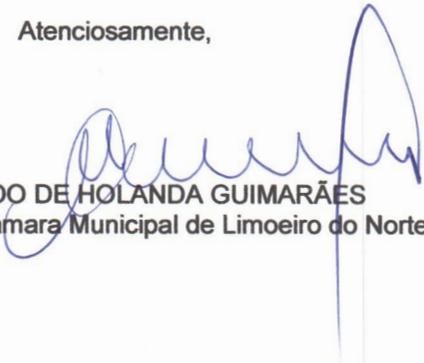
**DESPACHO DE COMUNICAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade da Despesa com a Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará, encaminhamos a esta Comissão de Licitação o presente despacho, para providenciar pesquisa de preços e verificação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, destinado a suprir a carência acima citada.

Limoeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

### INFORMAÇÃO

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Atendendo ao despacho de Vossa Senhoria e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi realizada pesquisa prévia de preços sobre o valor de mercado do objeto almejado, cujos preços constam das coletas anexadas aos autos deste processo.

Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para a despesa pleiteada no valor de R\$ 16.482,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais), ao amparo da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

Limoeiro do Norte - CE, 05 de Janeiro de 2021.

JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Fortaleza - CE, 05/01/2021

À  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

A Empresa **Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI (Objetiva Publicações Legais)**, estabelecida na Rua Bárbara de Alencar, 1238 - Aldeota - CEP: 60.140-025, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.779.242/0001-74, especializada em publicações legais, vem através desta, apresentar cotação de preços para Prestação de Serviço de Publicações Legais de Divulgação e Publicidades dos Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Diário Oficial do Estado do Ceará- DOE/CE	CM/COL	100	R\$126,00	R\$ 12.600,00
2	Jornal de Grande Circulação Estadual - Classificados (Diário do Nordeste/ O Povo)	CM/COL	110	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00
<b>Valor Global R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)</b>					

**Razão Social:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

**CNPJ:** nº 07.779.242/0001-74

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** nº 081603-5

**Endereço:** Rua Bárbara de Alencar, 1238 - Aldeota

**Cidade/UF:** Fortaleza - Ceará

**CEP:** 60.140-025

**Fone:** (85) 3261.9369

**Fax:** (85) 3261.9369

**E-mail:** [hedelita@objetivace.com.br](mailto:hedelita@objetivace.com.br) ou [objetiva@objetivace.com.br](mailto:objetiva@objetivace.com.br)

**Validade da Cotação:** 60 (sessenta) dias.

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI  
*Rogéria Nogueira Lodiola Monteiro*  
Rogéria Nogueira Lodiola Monteiro  
Administradora  
CRA/CE 06811

# Escrita

publicidade e propaganda



Fortaleza-CE., 05 de Janeiro de 2021.

À  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE

Apresentamos nossa Cotação para a realização dos serviços de Publicações Legais. Realizamos publicações de Editais, Atas, Avisos, Leis e Decretos, Licitações, Convocações, Tomada de Preços, Estatutos, Extratos, demais publicações legais nos jornais locais e nacionais, além dos periódicos, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

### COTAÇÃO:

**Objeto:** Publicações em Jornais de grande circulação no Ceará e no periódico Diário Oficial do Estado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01.	Diário oficial do Estado (D.O.E/CE)	Cm/Pc	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
02.	Jornal de Grande Circulação Estadual- Populares	Cm/Pc	110	R\$ 33,40	R\$ 3.674,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.574,00</b>

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.574,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais)

### PROPONENTE:

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA

Av: Senador Virgílio Távora, 1701 Sala 601 – Aldeota

CEP: 60.170-079 – Fortaleza – CE

CNPJ: 11.439.609/0001-88

Fone: (85) 3224.5915

**Validade: 60 (sessenta) dias**

Atenciosamente,

*Daniago*

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E  
ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.  
Aurineide Vieira Santiago  
Administradora

---

**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**

Av: Senador Virgílio Távora, 1701 – Sala 601 – Aldeota – Fortaleza – CE – CEP: 60170-079

CNPJ: 11.439.609/0001-88 - Fone: 85 3224.5915

Email: [atendimentoescrita@gmail.com](mailto:atendimentoescrita@gmail.com)

## PESQUISA DE PREÇOS

A

**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**

D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP

CNPJ: 08.922.731/0001-04

Endereço: RUA DEPUTADO MOREIRA DA ROCHA N° 43 - MEIRELES - CEP: 60.160-060 - FORTALEZA-CE

**OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações Legais dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DOE	CM/PC	100	R\$ 131,00	R\$ 13.100,00
02	JORNAL DE CIRCULAÇÃO - POVO (CLASSIFICADOS)	CM/PC	110	R\$ 35,20	R\$ 3.872,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.972,00
Valor Global Estimado: R\$ 16.972,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).					

Validade da Pesquisa: 60 (sessenta) dias.

Fortaleza, 06 de Janeiro de 2021



**ANA MARIA GOMES PIMENTA**  
Sócia Diretora - CPF: 309.764.213-72





Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



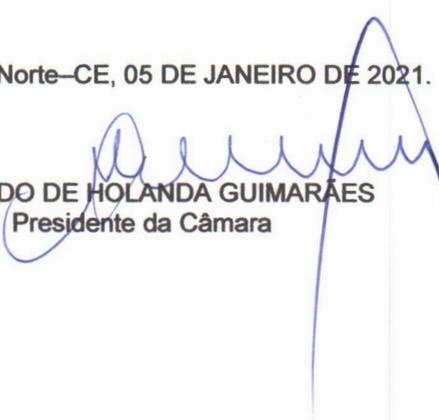
---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme se constata na documentação anexada, autorizo a abertura de procedimento licitatório, para Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará, conforme especificações constantes do nosso Despacho inicial, de 04 de janeiro de 2021 e encaminho o presente processo a esta comissão para as providências cabíveis.

Limoeiro do Norte-CE, 05 DE JANEIRO DE 2021.

  
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES  
Presidente da Câmara



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

**PARECER JURÍDICO**

Vem a essa Assessoria, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação n.º 5.0601/2021. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 24, inciso II.

É o nosso Parecer.

Limoeiro do Norte – CE, 06 de Janeiro de 2021

**ITALO RANMON DE LIMA MOURA**

**OAB-CE 36.245**

**Assessor Jurídico**



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com compromisso e determinação.



**PORTARIA N.º 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADOR – HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

**I - Designar** os Servidores ocupantes de cargos efetivos a seguir nominados, para sob a presidência do Primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

- **João Gledson Barreto de Oliveira (Presidente)**
- **Tarcito Mendes Santos (Primeiro Secretário)**
- **Maria José Andrade Sales (Segundo Secretário)**

**II –** Esta Comissão exercerá suas atribuições na contratação pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 04 de janeiro de 2021.

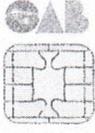
  
**HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04198954

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13, da Lei nº 2.208/64)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Hevelita Nogueira Vieira*



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

FILIAÇÃO  
FRANCISCO CARDOSO VIEIRA  
FILOMENA NOGUEIRA VIEIRA

NATURALIDADE  
PIMENTEIRAS-PI

RG  
2003002209585 - SSPCE

ADADOR DE ÓRGÃO E TÍTULOS  
SIM

DATA DE NASCIMENTO  
23/09/1945

CPF  
061.525.883-04

VIA EXPEDIDO EM  
01 19/06/2013

VALDETÁRIO AMBRADO MONTEIRO  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO  
5971

1º Ofício de Notas e Protesto  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere original exibido nestas notas Dou fé Forta  
Emol: 1,38 - Femoju: 0,06 - Selo: 0,91 - FAAD/EPFRMMP: 0,11

**23 DEZ 2020**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES-Tabellão  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES Substituto  
WERBSTER BEZERRA FROTA Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. CTPS 488803

2019

SELO DE AUTENTICAÇÃO

03

N. II 072791



1º Ofício de Notas e Protesto  
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462-6400

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

A presente cópia fotostática confere original exibido nestas notas Dou fé Forta  
Emol: 1,38 - Femoju: 0,06 - Selo: 0,91

**23 DEZ 20**

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES-Tabellão  
PETROUVE PEREIRA GUIMARÃES Substituto  
WERBSTER BEZERRA FROTA Substituto  
ROCICLEA PAULO DA SILVA - Esc. CTPS 488803



**EM BRANCO**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600028835

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome:

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2000129465

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

24 Junho 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.153-3	CEE2000129465	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.525.893-04	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**

CNPJ 07.779.242/0001-74

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>ATIVO</b>	<b>31.12.2019</b>
	<b>Em R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.901.962,32</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<u>7.665.816,62</u>
Caixa	55.189,59
Banco c/movimento	887.184,64
Aplic. Financeira	6.723.442,39
<b>CLIENTES</b>	<u>4.862.140,75</u>
Notas Fiscais a Receber	4.862.140,75
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<u>319.131,73</u>
Impostos a Recuperar	285.318,62
Antecipações a Recuperar	6.418,11
Outros Valores	27.395,00
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<u>40.238,00</u>
Fornecedores Diversos	40.238,00
<b>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<u>14.635,22</u>
Despesas Pagas Antecipadamente	14.635,22
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>397.072,21</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<u>318.725,33</u>
Instalações	18.598,23
Computadores e Periféricos	51.705,23
Máquinas e Equipamentos	32.043,15
Veículos	330.800,00
Móveis e Utensílios	51.734,77
Equipamentos de Refrigeração	28.808,00
Equipamentos de Comunicação	5.799,04
Sistemas de Informática	12.919,73
(-) Depreciação Acumulada	-213.682,82
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<u>78.346,88</u>
Consórcios	78.346,88
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>13.299.034,53</b>



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/14

## HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

CNPJ 07.779.242/0001-74

### BALANÇO PATRIMONIAL

<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.2019</b>
	<b>Em R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b><u>894.824,78</u></b>
Fornecedores	339.675,37
Impostos e Contribuições	496.661,43
Obrigações Trabalhistas	47.732,46
Obrigações Diversas	7.552,14
Adiantamentos de Clientes	3.203,38
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>12.404.209,75</u></b>
Capital Social	300.000,00
Reservas de Lucros	12.104.209,75
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>13.299.034,53</b>

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2019

Ione de Lima Félix  
CPF 383.064.843-04  
CRC- CE 011976

Hedelita Nogueira Vieira  
Administradora



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/14



## HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

CNPJ 07.779.242/0001-74

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31.12.2019
	Em R\$
<b>RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>15.036.785,20</b>
( - ) Impostos Incidentes	784.475,27
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>14.252.309,93</b>
( - ) Custos dos Serviços	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>14.252.309,93</b>
( - ) DESPESAS OPERACIONAIS	<u>9.357.181,03</u>
Despesas Administrativas	86.400,00
Despesas Gerais	8.011.303,71
Despesas c/Pessoal	1.259.477,32
( + ) RESULTADOS FINANCEIROS	<u>308.187,66</u>
Receitas Financeiras	366.629,39
Despesas Financeiras	58.441,73
( + ) Outras Receitas NÃO Operacionais	79.000,00
( - ) Outras Despesas NÃO Operacionais	49.990,60
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>5.232.325,96</b>
( - ) Prov. p/Contribuição Social	311.832,94
<b>LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>4.920.493,02</b>
( - ) Prov. p/Imposto de Renda	842.202,61
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.078.290,41</b>

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2019

Ione de Lima Félix  
CPF 383.064.843-04  
CRC- CE 011976

Hedelita Nogueira Vieira  
Administradora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPvy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/14

## HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

CNPJ 07.779.242/0001-74

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS CONTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS LUCROS	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
<b>31.12.2018</b>	<b>300.000,00</b>	<b>11.263.119,84</b>		<b>11.563.119,84</b>
Ajuste de Exerc. Ant.		-204.713,50		-204.713,50
Res. Exec.			4.078.290,41	4.078.290,41
Distrib. Lucros		-3.032.487,00		-3.032.487,00
Incorp. De Prej.				0,00
Const. Reservas		4.078.290,41	-4.078.290,41	0,00
<b>31.12.2019</b>	<b>300.000,00</b>	<b>12.104.209,75</b>	<b>0,00</b>	<b>12.404.209,75</b>

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2019

Ione de Lima Félix  
CPF 383.064.843-04  
CRC- CE 011976

Hedelita Nogueira Vieira  
Administradora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/14

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI - CNPJ: 07.779.242/0001-74

Empresa: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI - CNPJ: 07.779.242/0001-74



Período(s):  
01/01/2019 a 31/12/2019

	01/01/2019	a	31/12/2019
<b>Atividades Operacionais</b>			
Lucro Líquido	4.078.290,41		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	204.713,50	
Dividendos Efetivamente Distribuídos	-	3.032.487,00	
DEPRECIACOES		81.297,94	
Diminuição em CAIXA GERAL		13.938,48	
Aumento em DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	-	550.086,36	
Aumento em APLICACAO E LIQUIDEZ IMEDIATA	-	184.488,10	
Aumento em NOTAS FISCAIS A RECEBER	-	153.872,90	
Diminuição em IMPOSTOS A RECUPERAR		348.336,10	
FORNECEDORES NACIONAIS		96.624,40	
Diminuição em OBRIGACOES FISCAIS	-	302.019,80	
Aumento em OBRIGACOES TRABALHISTAS		21.604,90	
Diminuição em SEGUROS A PAGAR	-	394,24	
Diminuição em TIM A PAGAR	-	156,00	
Aumento em VIVO/GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA		1.206,40	
Diminuição em CARTAO B.BRASIL EMPRESARIAL	-	2.393,74	
Diminuição em PENSÃO ALIMENTICIA	-	488,45	
Diminuição em CLIENTES DIVERSOS	-	9.444,05	
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>		<b>200.754,49</b>	
<b>Atividades Investimento</b>			
Diminuição em IMOBILIZADO EM OPERACAO		308.164,76	
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>		<b>308.164,76</b>	
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		<b>508.919,25</b>	
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>		<b>-</b>	

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2019

Ione de Lima Félix  
CPF 383.064.843-04  
CRC- CE 011976

Hedelita Nogueira Vieira  
Administradora



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPvY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI  
CNPJ 07.779.242/0001-74

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA REFERENTE AO  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2019**

VR. NO BALANÇO		
Ativo Circulante	R\$	12.901.962,32
Ativo Realizável a Longo Prazo		0
Ativo Não Circulante	R\$	397.072,21
Ativo Total	R\$	13.299.034,53
Passivo Circulante	R\$	894.824,78
Passivo Exigível a Longo Prazo		0
Patrimônio Líquido	R\$	12.404.209,75

**LIQUIDEZ CORRENTE**

<u>Ativo Circulante</u> =	<u>12.901.962,32</u>	<b>14,42</b>
Passivo Circulante	894.824,78	

**LIQUIDEZ GERAL**

<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> =	<u>12.901.962,32</u>	<b>14,42</b>
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	894.824,78	

**LIQUIDEZ SECA**

<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>12.901.962,32</u>	<b>14,42</b>
Passivo Circulante	894.824,78	

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<u>Lucro Líquido</u>	<u>4.078.290,41</u>	<b>0,33</b>
Patrimônio Líquido	12.404.209,75	

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> =	<u>894.824,78</u>	<b>0,07</b>
Ativo Total	13.299.034,53	

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

<u>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</u> =	<u>894.824,78</u>	<b>0,07</b>
Patrimônio Líquido	12.404.209,75	

**SOLVÊNCIA GERAL**

<u>Ativo Circulante + Ativo Não Circulante</u> =	<u>13.299.034,53</u>	<b>14,86</b>
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	894.824,78	

**LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS**

<u>Ativo Circulante - Passivo Circulante</u> =	<u>12.901.962,32 - 894.824,78</u>	<u>12.007.137,54</u>	<b>0,97</b>
Patrimônio Líquido	12.404.209,75	12.404.209,75	

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Ativo Total - Passivo =	13.299.034,53 - 894.824,78 =	<b>12.404.209,75</b>
-------------------------	------------------------------	----------------------

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2019

Ione de Lima Félix  
CPF 383.064.843-04  
CRC- CE 011976

Hedelita Nogueira Vieira  
Administradora



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**

**NIRE 23.600.028.835**

**CNPJ 07.779.242/0001-74**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI** é uma empresa com fins lucrativos que tem por atividade preponderante a publicação em jornais de grande circulação e diários oficiais, referentes a editais, convites, convocações, portarias, concursos públicos, balanços patrimoniais, prestações de contas, notas de pesar, de esclarecimentos, de repúdio e outras publicações oficiais. Sua sede está localizada na cidade de Fortaleza à Rua Bárbara de Alencar, 1238, Bairro Aldeota, Cep 60.140-025, no Estado de Ceará.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

31 de dezembro de 2019 (em Reais)

As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade. A empresa adotou todas as normas, revisões de normas de interpretações da legislação em vigor.

**NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas pelo sistema SPED de escrituração digital.

A documentação contábil da empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI** é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI** mantém em boa ordem a documentação contábil.

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

NIRE 23.600.028.835

CNPJ 07.779.242/0001-74

**NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Ativos circulantes – Contas a Receber de Clientes:** - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) **Créditos Tributários e Previdenciários:** Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.
- e) **Outros Créditos:** Registra o valor a receber originários de terceiros.
- f) **Adiantamentos a Fornecedores:** Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.
- g) **Despesas Antecipadas:** Registra os pagamentos antecipados de seguros e benefícios a funcionários.
- h) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas de depreciação, conforme legislação e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- i) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos.
- j) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**  
**NIRE 23.600.028.835**  
**CNPJ 07.779.242/0001-74**

k) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. Os tributos federais (PIS, COFINS, IRPJ e CSL), são calculados pelo regime de caixa.

l) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

**NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social e Reservas de Lucros.

**NOTA 6 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior pela empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**.

**NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Lucro do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social.

**NOTA 8 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

Fortaleza, 31 de Dezembro de 2019

Ione de Lima Felix  
CPF 83.064.843-04  
CRC CE 011.976/O-0

Hedelite Nogueira Vieira  
Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/092.153-3	CEE2000129465	24/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.525.893-04	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
383.064.843-04	IONE DE LIMA FELIX



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, de NIRE 2360002883-5 e protocolado sob o número 20/092.153-3 em 24/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5430542, em 25/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.525.893-04	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.525.893-04	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
383.064.843-04	IONE DE LIMA FELIX

Fortaleza, Quinta-feira, 25 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2020, às 09:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/092.153-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

PROT. Nº 20/092.153-3

Fortaleza. Quinta-feira, 25 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5430542 em 25/06/2020 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 200921533 - 24/06/2020. Autenticação: D5B95DEA8087EF1D9E674349F0178BA82F5815BB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/092.153-3 e o código de segurança QPVy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23600028835	CNPJ 07.779.242/0001-74
NOME EMPRESARIAL HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 70
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.23.E6.7F.7C.6E.F9.C6.38.B1.99.3D.FB.55.9B.9A.C0.F1.FE.53	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	38306484304	IONE DE LIMA FELIX: 38306484304	115268047805179436 782608502826750880 628	27/12/2019 a 26/12/2020	Não
Diretor	06152589304	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA:06152589304	719554349240009374 779325773893140260 50	20/03/2018 a 19/03/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

FB.23.E6.7F.7C.6E.F9.C6.38.B1.99.3D.  
FB.55.9B.9A.C0.F1.FE.53-1

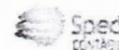
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 11/07/2020 às 18:15:49

A0.94.19.8B.B6.8F.4B.6D  
46.28.79.98.14.7D.BC.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.779.242/0001-74  
Número de Ordem do Livro: 70  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI
NIRE	23600028835
CNPJ	07.779.242/0001-74
Número de Ordem	70
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	168897

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	70
Quantidade total de linhas do arquivo digital	168897
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.23.E6.7F.7C.6E.F9.C6.38.B1.99.3D.FB.55.9B.9A.C0.F1.FE.53-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600028835

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900030676

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FORTALEZA

Local

26 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5251643 em 28/03/2019 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 190710675 - 26/03/2019. Autenticação: 4AF331F03FB662453335582BD8E134CDA32B44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.067-5 e o código de segurança Og7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/071.067-5	CE2201900030676	26/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.525.893-04	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

CNPJ N° 07.779.242/0001-74

4º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO



Pelo presente instrumento particular, nesta e melhor forma de direito, o signatário:

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, brasileira, divorciada, empresária, CPF 061.525.893-04, Identidade profissional 5971 – OAB/CE, residente e domiciliada à Rua Ildefonso Albano, 165, apto. 702, bairro Meireles, CEP. 60.115-000, Fortaleza-CE.

Ato constitutivo da empresa que gira nesta praça com a denominação social de **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI CNPJ 07.779.242/0001-74**, com sede na **Rua Bárbara de Alencar, 1238, bairro Aldeota, CEP 60.140-025, Fortaleza - Ceará.**, arquivado na JUCEC com NIRE 23.600.028.835, por despacho de 27.02.2014, resolve fazer a **CONSOLIDAÇÃO** ao ato constitutivo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA – EIRELI, com sede na **Rua Bárbara de Alencar, 1238, bairro Aldeota, CEP 60.140-025, Fortaleza - Ceará.**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL**

**O Objetivo Social** é: Digitar, revisar, diagramar, arte finalização, formatar textos e publicar em jornais de grande circulação e diários oficiais, referentes a editais, convites, convocações, portarias, concursos públicos, balanços patrimoniais, prestações de contas, notas de pesar, de esclarecimentos, de repúdio e outras publicações oficiais e obrigatórias de órgãos públicos e empresas privadas, serviços de assessoria e consultoria na área de publicidade legal.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL**

**O Capital Social** que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

#### **CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida por sua titular, **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**, já devidamente qualificada, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.



HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

CNPJ Nº 07.779.242/0001-74

4º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO

**CLAUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra de outra empresa de mesma modalidade.

**CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

A titular declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1011, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O presente aditivo ao Ato constitutivo de EIRELI, será assinado em via única, para registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, 26 de Março de 2019.

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/071.067-5	CE2201900030676	26/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.525.893-04	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, de nire 2360002883-5 e protocolado sob o número 19/071.067-5 em 26/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5251643, em 28/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Camila Carvalho Da Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.525.893-04	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.525.893-04	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.436.563-08	CAMILA CARVALHO DA COSTA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Sexta-feira, 29 de Março de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5251643 em 28/03/2019 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 190710675 - 26/03/2019. Autenticação: 4AF331F03FB662453335582BD8E134CDFA32B44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.067-5 e o código de segurança Og7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
044.436.563-08	CAMILA CARVALHO DA COSTA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
044.436.563-08	CAMILA CARVALHO DA COSTA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 29 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5251643 em 28/03/2019 da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, Nire 23600028835 e protocolo 190710675 - 26/03/2019. Autenticação: 4AF331F03FB662453335582BD8E134CDFA32B44. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/071.067-5 e o código de segurança Og7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.779.242/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/07/1985</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OBJETIVA PUBLICACOES LEGAIS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R BARBARA DE ALENCAR</b>	NÚMERO <b>1238</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>60.140-025</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALDEOTA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HEDELITA@OBJETIVACE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(85) 3261-9369</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/09/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2020 às 16:49:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI  
CNPJ: 07.779.242/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:43 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **4ECB.E376.2749.E97B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202015471981**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
<b>Inscrição Estadual:</b>	*****
<b>CNPJ / CPF:</b>	07.779.242/0001-74
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	*****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/12/2020 ÀS 12:45:15**  
**VÁLIDA ATÉ 20/02/2021**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Certidão Nº 2020/314130**

**CPF/CNPJ:** 07.779.242/0001-74

**Nome ou Razão Social:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

**Endereço:** R BARBARA DE ALENCAR 1238 ALDEOTA CEP 60140-025

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 22 de Dezembro de 2020 (12:52:17)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 22/03/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.779.242/0001-74

**Razão Social:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI

**Endereço:** R BARBARA DE ALENCAR 1238 / ALDEOTA / FORTALEZA / CE / 60140-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2020 a 16/01/2021

**Certificação Número:** 2020121802095225088706

Informação obtida em 21/12/2020 16:09:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.779.242/0001-74  
Certidão nº: 34491794/2020  
Expedição: 22/12/2020, às 15:33:00  
Validade: 19/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.779.242/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



Contrato nº 5.0601/2021

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, com sede na Rua Cel. Malveira, 2266 - Centro, Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.836.913/0001-05, neste ato representado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Sr. HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, com endereço Rua Bárbara de Alencar, 1238, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 07.779.242/0001 - 74, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Contrato tem como fundamento o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, acima citado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- O valor global deste Contrato tem o valor de R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

4.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do Norte, que atestará a entrega do objeto licitado;  
4.2- Caso o objeto licitado seja aprovado pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Preços firmes e sem reajuste.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1- O contrato terá o prazo de vigência da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
7.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;  
7.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;  
7.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme o acordado.



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1- Realizar os serviços, na Sede da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, no município de Limoeiro do norte, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante a contratação;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;

b.4) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE do Município de Limoeiro do norte, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- O contrato firmado poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Legislando com Compromisso e Determinação



11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no Inciso II, do art. 57, da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;

12.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;

12.3- Os recursos serão protocolados na CAMARA Municipal de Limoeiro do Norte e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

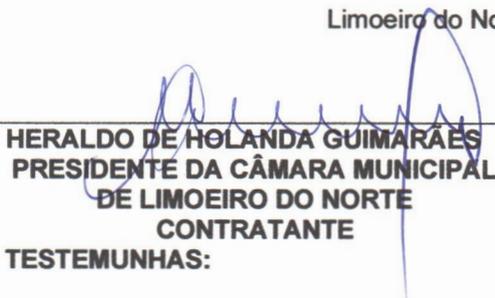
13.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta da dotação orçamentária nº 1601.01.031.0001.2.082, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00.

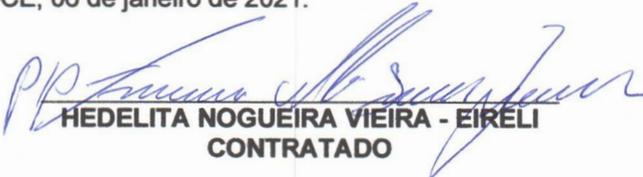
**CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO**

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

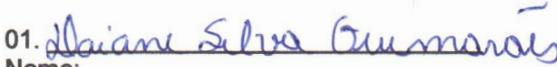
14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Limoeiro do Norte-CE, 06 de janeiro de 2021.

  
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE LIMOEIRO DO NORTE  
CONTRATANTE

  
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01.   
Nome:

CPF: 057.692.633-77

02.   
Nome:

CPF: 082.854.043-82



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



**ANEXO I**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 5.0601/2021**

**OBJETO:** Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará.

**EMPRESA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PR. UNIT	PR. TOTAL
01	Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará	und	01	15.900,00	15.900,00



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará

**CONTRATADO.** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

**VALOR:** R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais mensais

**VIGÊNCIA:** de 6º de Janeiro a 31 de Janeiro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Limoeiro do Norte – CE, 06 de Janeiro de 2021.

  
JOÃO GLEDSON BARRETO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



---

**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL**

Certificamos que o Extrato do contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 5.0601/2021, cujo objeto Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará, em nome da empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, foi afixado no dia 06 de Janeiro de 2021, no flanelógrafo desta Câmara Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Limoeiro do Norte-CE, 06 de Janeiro de 2021.



HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE



Estado do Ceará

*Câmara Municipal de Limoeiro do Norte*

Legislando com Compromisso e Determinação



## ORDEM DE SERVIÇO

<b>Nº da Ordem de Serviço</b> 5.0601/2021	<b>Modalidade da Licitação</b> CONTRATAÇÃO DIRETA
<b>CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE</b>	
<b>Nº da Licitação</b> CD 5.0601/2021	<b>Data do Contrato</b> 06 de Janeiro de 2021
<b>Contratado</b> HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI,	
<b>Endereço</b> Rua Bárbara de Alencar, nº 1238, Fátima, Fortaleza - Ceará	
<b>Nº do CNPJ.</b> 07.779.242/0001 - 74	<b>Nº do Telefone/Fax</b>
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
Prestação de serviços de Publicações legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará	
<b>Valor Mensal</b> R\$ 700,00 (Setecentos Reais)	<b>Valor Global</b> R\$ 8.400,00 (Oito Mi e Quatrocentos Reais)
<b>Validade da Proposta</b> 60(sessenta) dias	<b>Prazo de Execução</b> até 31 de Janeiro de 2021.

Limoeiro do Norte—CE, 06 de Janeiro de 2021.

.....  
HERALDO DE HOLANDA GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de  
Limoeiro do Norte  
**CONTRATANTE**

.....  
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI  
**CONTRATADA**

de Licitação. Limoeiro do Norte – CE,  
01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2 .0701/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: FRANCISCO ALBERTO FREITA SILVA; Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção do sistema de som do plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Alberto Freitas Silva ; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3 .0701/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: FRANCISCO ARLINDO VIEIRA; Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), sendo R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Arlindo Vieira; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .0801/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: F J VIANA ANDRADE - ME; Objeto: Licença de Software destinado a votação eletrônica a ser instalado no micro da mesa diretora da Câmara Municipal, onde será usado como terminal de controle, bem como para o gerenciamento operacional e monitoramento do Painel Eletrônico de Votação para um melhor desenvolvimento das seções ordinárias do poder legislativo municipal, além dos softwares para tablets que servirão de microterminais de presença e votação nas sessões plenárias da Câmara Municipal.; Valor do Serviço: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos reais) mensais; Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco José Viana Andrade; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .1201/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA EXATA LTDA; Objeto: Aquisição de material de expediente para uso da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021; Valor do Serviço: R\$ 5.373,68 (Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos); Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Francisco Enéas Braga da Costa; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .1401/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME; Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Públicos, durante o mês de fevereiro de 2021, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; V. Serviço: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Janeiro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: A Leandro Remígio Coelho; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .2501/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: JATE HOLANDA MAIA; Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, durante o ano de 2021, junto a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE; Valor do Serviço: R\$ 3.159,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais); Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Januete Holanda Maia; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5 .0601/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: HELENA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI; Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos legais de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de circulação Estadual e Diário Oficial do Estado do Ceará; Valor do Serviço: R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais); Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: Hedelita Nogueira Vieira; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO**  
**DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 1 .2901/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: JOÃO OLIVEIRA FILHO; Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria publicitária na produção textual, fotográfica, redação e revisão de matérias de interesse da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, divulgação em mídias sociais e na imprensa do Município de Limoeiro do Norte – CE no período de Fevereiro a Novembro de 2021; Valor do Serviço: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 1.680,00 (Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) mensais; Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de Dezembro de 2021; Dotação Orçamentária: 1601.01.031.0001.2.082; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99; Assina pela Contratante: Heraldo de Holanda Guimarães; Assina Pela Contratada: João Oliveira Filho; João Gledson de Oliveira Barreto – Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte – CE, 01 de fevereiro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**  
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2 .1301/2021 - CMLN.**

Contratante: Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Contratada: BEZERRA E FILHO LTDA; Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados aos veículos a disposição da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte; Valor do Serviço: R\$ 95.600,00 (Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais); Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021; Prazo de Execução: até 31 de fevereiro de 2021.